CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
07 AGO 2023
19 : 10

INDICAÇÃO N° 032/2023 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 25 de julho de 2023

Ao Exm° Senhor
José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal de Santana da Vargem
Assunto: indicação sobre instalação de banco no PSF.

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm°. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de instalar quebra-molas, podendo ser de terra mesmo, na rua paralela, do lado de baixo, da rua Antônio Carlos da Silva, onde foi aberta uma avenida recentemente.

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas na rua paralela à avenida Antônio Carlos da Silva é essencial para garantir a segurança dos pedestres e condutores locais. Com o aumento do fluxo de veículos na nova avenida, há maior risco de acidentes na rua adjacente, especialmente devido à velocidade dos veículos. Os quebra-molas, mesmo que de terra, ajudarão a reduzir a velocidade dos carros e promover um tráfego mais seguro e organizado na região.Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador